



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA Nº. 352/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 28ª Zona Eleitoral – Santana do Matos/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 3135/2011 (Protocolo PAE nº. 7301/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, a Doutora Gabriella Edvanda Marques Félix de Oliveira, primeira na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 28ª Zona Eleitoral (Santana do Matos/RN), no período de 23 maio a 03 de junho de 2011, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que a recebe pela 17ª Zona Eleitoral (Lajes/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de junho de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN